



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE**  
**FRONTEIRA - NÍVEL MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

Edital n.º 012/2015-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2016**

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Nível Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições;

- considerando a Resolução n.º 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;
- considerando as deliberações e aprovações nos Conselhos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste quanto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Nível Mestrado;
- considerando as deliberações do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras - Nível de Mestrado, em reunião do dia 28 de abril de 2015.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º.** No período de 14 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, estarão abertas às inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Nível de Mestrado, para a Turma 2016, sendo ofertadas um total de 11 vagas.

**Art. 2.º.** Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem é 25 de janeiro de 2016.

**Art. 3.º.** Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e a ficha de inscrição (Anexo I) e, entregar ou enviar pelo correio juntamente com os demais documentos (conforme edital) em

envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras. No caso da inscrição ser entregue no local, o envelope deverá ser registrado no Protocolo Geral do Campus da Unioeste, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08h00 às 12h00, em funcionamento das 13h00 às 18h00 dentro do prazo estipulado neste Edital.

§ 1º. No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos.

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Cópia do comprovante de inscrição *on-line* cuja cópia digital foi encaminhada ao e-mail informado pelo candidato no cadastro preenchido eletronicamente na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- c) Ficha de inscrição (Anexo I)
- d) 01 cópia autenticada do RG e CPF, ou documentos equivalente (Exemplo, Carteira Nacional de Habilitação em que conste o número do CPF;
- e) 01 cópia autenticada do título de eleitor;
- f) candidatos estrangeiros deverão entregar 01 cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil;
- g) 01 cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- h) ou, quando for o caso, candidatos oriundos dos países do MERCOSUL deverão seguir instruções da Resolução n.º 123/2011-CEPE, de 09 de junho de 2011, disponível no site [http://www.unioeste.br/servicos/arqvirtual/lista\\_arq.asp?codvalue=123/2011-CEPE](http://www.unioeste.br/servicos/arqvirtual/lista_arq.asp?codvalue=123/2011-CEPE);
- i) 01 cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- j) currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado com comprovação dos últimos 5 anos;
- k) projeto de pesquisa impresso (conforme normas do artigo 8);
- l) projeto de pesquisa sem o nome do candidato e/ou do provável orientador em CD-ROM;
- m) cópia autenticada do certificado de reservista (para homens)
- n) no caso de estrangeiro, atender todas às exigências do Ministério da Educação Brasil.

o) comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Conta corrente para depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0589 - Operação 006 - c/c 32-1.

**Art. 4.º.** A Área de Concentração do Programa é denominada “Saúde Pública em Região de Fronteiras” e, as Linhas de Pesquisa estão assim dispostas: 1) *Políticas de saúde em região de fronteira*, 2) *Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira*, 3) *Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira*.

**Art. 5.º.** O curso tem a duração de 24 meses e o elenco de disciplinas serão ofertadas 2 vezes ao ano, podendo ocorrer de segunda a sexta-feira, com aulas uma vez por semana ou concentrada de segunda a sexta-feira no período matutino e/ou vespertino. Cada disciplina possui carga horária de 60 horas aula.

**Art. 6.º.** Todo o Processo de Seleção é coordenado pelo Colegiado do Programa,

**Art. 7.º.** Os exames de seleção são individuais, independentes e realizados nas seguintes etapas:

PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória - Análise do Projeto de Pesquisa, sem identificação nominal do candidato ou do orientador pretendido (avaliação às cegas).

SEGUNDA ETAPA: Classificatória - Análise do Currículo Lattes “documentado”, com comprovação dos últimos 5 anos.

TERCEIRA ETAPA: Classificatória - Entrevista, com arguição sobre o projeto de pesquisa, Currículo Lattes do candidato e, disponibilidade e motivação para desenvolvimento de pesquisas.

**Parágrafo Único.** O único formato de currículo a ser aceito é o “Currículo Lattes” gerado pela respectiva plataforma do CNPQ.

**Art. 8.º.** O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado à Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa.

§ 1º. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 11 (onze) laudas, contando a página de identificação, obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (na primeira página somente o título do projeto e nome do candidato);

Da segunda página em diante;

- Título do Projeto

- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Quadro Teórico;
- Materiais e Método;
- Referências;
- Cronograma;

**Art. 9º.** Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior na área de Ciências da Saúde e afins, com projetos de pesquisa coerente com a Área de Concentração do Programa.

**Art. 10.** O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições no local: 14/12/2015 a 31/01/2016 (não haverá expediente na universidade nos dias 23 de dezembro/2015 a 03 de janeiro de 2016).
- Inscrições via SEDEX: 14/12/2015 a 25/01/2016 (Data da Postagem nos Correios);
- Publicação do Edital de Homologação das Inscrições para Seleção: até 05/02/2016;
- Realização da Primeira e Segunda Etapas (Avaliação do Projeto de Pesquisa e Análise do Currículo): do dia 06/02/2016 à 24/02/2016 (trabalho interno da Comissão de Seleção);
- Publicação do edital de homologação dos candidatos classificados para entrevista: 25/02/2016;
- Realização das entrevistas: de 29 de fevereiro de 2016 à 04 de março de 2016;
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: abril de 2016;
- Previsão para o início das aulas: Abril de 2016.

§ 1º. A Análise do projeto de pesquisa terá pontuação de 0 a 10 e a nota de corte será 6,0. Na avaliação do projeto serão levados em consideração os seguintes itens:

- Domínio da temática/revisão da literatura 2,0;
- Relevância do projeto de pesquisa 2,0;
- Coerência (título, objetivo e metodologia) 4,0;
- Exequibilidade do projeto e cronograma 1,0;
- Qualidade da Redação 1,0;

§ 2º. A Análise do Currículo Lattes terá pontuação de 0 a 10.

§ 3º A Entrevista será realizada em grupo de no máximo 6 candidatos:

A entrevista basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 5 minutos, sem utilização de recursos audiovisuais (permitido ter em mãos cópia

do projeto de pesquisa), seguida por discussão/arguição com Comissão Examinadora e esclarecimentos sobre o Curriculum Lattes.

A pontuação da entrevista é de 0 a 10. Na avaliação serão levados em consideração:

- Apresentação oral da síntese do projeto e respostas às arguições;
- Esclarecimentos sobre o Curriculum Lattes.
- Disponibilidade, experiência e motivação para desenvolvimento de pesquisas.

**Art. 11.** Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado na primeira etapa eliminatória do Processo de Seleção – Análise do Projeto (nota de corte 6,0 pontos) – e estar classificado dentro do limite das onze vagas (11) vagas oferecidas para a Turma 2016. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos na composição final das notas.

**Art. 12.** Não haverá qualquer devolução da taxa de inscrição.

**Art. 13.** Os Editais serão divulgados em mural da Secretaria do Programa e nos endereços <http://www.unioeste.br/pos>. Não serão divulgados resultados por telefone.

**Art. 14.** Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira Sala 05, Bloco A, Unioeste- Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h; pelo telefone (45) 3576-8185 e pelo e-mail [foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br)

**Art. 15.** Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente Processo de Seleção.

**Art. 16.** Todos os discentes devem demonstrar proficiência em língua estrangeira (inglês).

§ 1º Os certificados (obtido nos últimos 5 anos) aceitos pelo Programa são:

I - TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: sete.

II - WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: cinco.

III - IELTS: obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima cinco.

IV - CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos cinco anos.

Pontuação mínima: Near fail.

V - TOEFL: Teste of English as Foreign Language - obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima de duzentos e treze pontos para o Computer-Based-Test - CBT ou quinhentos e cinquenta pontos para o Paper-based-Test ou oitenta pontos para o Internet-Based-Test – IBT VI

VI - MICHIGAN: obtido nos últimos cinco anos. Pontuação mínima: Pass.

VII - Certificado em proficiência em língua inglesa emitido pelo Programa de Ensino de Línguas/Unioeste (<http://www.unioeste.br/extensao/pel/principal.asp>). Obtido nos últimos três anos (conceito aprovado).

§ 2º Os discentes estrangeiros adicionalmente, devem demonstrar proficiência em língua inglesa por ocasião da matrícula no Programa, desde que não seja a língua oficial de seu país de origem. Observado o Regulamento do Programa.

§ 3º Para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa o candidato deverá apresentar-se a uma Comissão Avaliadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, que atribuirá o conceito de aprovado ou reprovado ou apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa emitido por instituição brasileira, condicionado a aprovação do Colegiado do Programa.

§ 4º A comprovação da proficiência em Língua Inglesa deverá ser apresentada ao Programa no máximo em 1 ano após a primeira matrícula, impreterivelmente. Após esse prazo o discente é desligado do Programa.

**Art. 17.** O cronograma de avaliação de projetos, entrevistas e homologações poderá sofrer alteração, dependendo do volume de inscrições recebidas pelo Programa.

**Art. 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2016

**Profª. Drª. Adriana Zilly**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação**  
**Stricto Sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira**  
**(em exercício) Portaria 4134/2015-GRE**  
**(Original assinado e arquivado)**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO - PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Telefones:</b>	<b>E-mail:</b>

<b>Formação em Nível de Graduação:</b>
<b>Profissão e Local de Trabalho:</b>
<b>Vínculo Profissional:</b> ( ) Não ( ) Sim Qual: ( ) CLT ( ) Informal ( ) Estatutário
<b>Linha de Pesquisa Pretendida:</b> <input type="checkbox"/> Políticas de saúde em região de fronteira <input type="checkbox"/> Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira <input type="checkbox"/> Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade
<b>Título do Projeto de Pesquisa:</b>
<b>Nome do Provável Orientador:</b>
<b>Antes fechar envelope realizar o Check List:</b> <input type="checkbox"/> foto 3x4 recente; <input type="checkbox"/> Comprovante de inscrição Online; <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição (Anexo I) <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do RG, <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF, ou documento equivalente; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Título de Eleitor <input type="checkbox"/> Para estrangeiros cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou equivalente para estrangeiros (ver edital); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes documentado (conforme edital); <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa impresso; <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa sem o nome do candidato e/ou do provável orientador em CD-ROM <input type="checkbox"/> Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou correspondente (para homens);
Declaro que organizei/enviei a documentação e, concordo com as condições de ingresso, estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação Saúde em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de mestrado, da Unioeste/Campus de Foz do Iguaçu, conforme descritos no Regimento do Programa e no edital ---001/2015-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira. Nestes termos, solicito minha inscrição, para o Processo de Seleção, para ingresso como aluno regular, no ano letivo 2016.
Local e data _____, ____/____/____ Assinatura _____
<b>Para uso exclusivo da Secretaria do Programa:</b> <input type="checkbox"/> foto 3x4 recente; <input type="checkbox"/> Comprovante de inscrição Online; <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição (Anexo I) <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do RG, <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do CPF, ou documento equivalente; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Título de Eleitor <input type="checkbox"/> Para estrangeiros cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil; <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou equivalente para estrangeiros (ver edital); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes documentado (conforme edital); <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa impresso; <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa sem o nome do candidato e/ou do provável orientador em CD-ROM <input type="checkbox"/> Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); <input type="checkbox"/> Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou correspondente (para homens);